



ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019.

Aos 25(vinte e cinco) dias do mês de abril, do ano de 2019, às 14:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, a Secretária Municipal de Cultura, Ana Luiza Pereira Arcanjo, com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos do parágrafo único do art. 26 e 27 da Lei 8.666/93, referente ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos que:

01 - JUSTIFICATIVA: As justificativas e propostas para apresentações foram analisadas e aprovadas pelo setor responsável pelo evento na pessoa da Secretária Municipal de Cultura, Ana Luiza Pereira Arcanjo, nas solicitações/requisição (anexo).

02 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE: A solicitação foi da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente, (ofício anexo), para contratação da empresa DOUGLAS EDUARDO FERNANDES-MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.295.358/0001-50, sediada a Rua Cesário Alvim, 910 – Bairro Novo Horizonte – Buenópolis/MG, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas da dupla DOUGLAS & JULIO CESAR, ao valor global de R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais), empresa que com exclusividade, conforme carta de exclusividade constante nos autos desse processo.

03 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: Foram apresentados os documentos em conformidade com o Art. 27 – Lei 8.666/93 sendo que todos estão dentro do prazo de validade e atendem às normas legais vigentes. O empresário, conforme documentação constante do procedimento, apresenta habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista, estando apto a contratar com a Administração Pública.

04 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Foi apresentada pesquisa de mercado, por meio de consultas prévias, conforme contratos anexos, aparentam encontrar-se compatível com o interesse público.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, encaminha a autoridade superior, e a Secretaria requisitante os documentos apresentados a esta Comissão, visando a análise e decisão sobre a contratação da empresa DOUGLAS EDUARDO FERNANDES- MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.295.358/0001-50, sediada a Rua Cesário Alvim, 910 – Bairro Novo Horizonte – Buenópolis/MG, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas da dupla DOUGLAS & JULIO CESAR, ao valor global de R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais), conforme proposta apresentada, para apresentação, neste município. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

*Chazelya da Silva Veneza*

Presidente

*[Assinatura]*  
Membro

*Genete Luísa Barbosa*

Membro

*Ana Luiza Pereira Arcanjo*

Ana Luiza Pereira Arcanjo

Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente

Certifico que o (a) presente <u>ata</u> foi publicado (a) mediante publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.156 de 18 de junho de 2003, e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Buenópolis/MG, 25 de 04 de 2019
<i>[Assinatura]</i> Responsável